

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 010.440/2013-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Leonardo Cantanhede	5/9/2012	2199/2012-TCU-1ª Câmara

2. Esclareço que o responsável Leonardo Cantanhede foi notificado dos dois débitos e da multa que lhe foram imputados por meio dos Ofícios 1860/2012-TCU/Secex-MA (Débito e Multa) e 1862/2012-TCU/Secex-MA (Débito), encaminhados por meio do mesmo expediente dos Correios, razão pela qual o Aviso de Recebimento contém na declaração de conteúdo a referência aos dois ofícios retromencionados.

3. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 6 de novembro de 2013

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros

Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 12/2013).